



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



TERMO DE ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO FELIN JUNIOR**, brasileiro casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. DIOUZE LUIS BALBINOT**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.968.170-05 e no RG sob o nº 7070222893, residente e domiciliado na cidade Frederico Westphalen, RS, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 07/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As partes, de comum acordo e em observância ao disposto no § 1º, da cláusula quinta do Contrato Administrativo, datado de 20 de fevereiro de 2013 em conjunto com o Termo Aditivo I, datado de 1 de abril de 2013, celebram o presente termo de aditivo, para fins de prorrogação e reajuste pelo IGPM /FGV, da forma que segue:

Ficam alteradas as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS TERCEIRA- DO PRAZO

Prorroga-se o contrato supracitado, por igual período (Calendário Escolar 2014).

CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato administrativo supracitado, aplicando-se o índice IGP-M/FGV acumulado do ano de 2013 – 5,5257 %, passando a constar:

Trajetos 14: no valor de **R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos)** por quilômetro rodado, perfazendo total diário de **R\$ 253,38 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes esclarecem que todas as demais cláusulas do contrato, anteriormente citado, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 14 de fevereiro de 2014.


ROBERTO FELIN JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


DIOUZE LUIS BALBINOT
Transportes Zuchi & Cia Ltda
Contratada

Guilherme Baptista Piovesan
CPF: 006.786.520-82
Edico James Wommer:
CPF:017.373.030-27